



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 946/GP/TRT19ª, DE 10 DE JULHO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção de ofício, do servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir de 01-07-2013, concretizada através do Ato nº 267, de 04 de junho de 2013, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 01-07-2013,

Considerando que foram concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, no período de 01 a 10-07-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com o Ato nº 267, de 04 de junho de 2013, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 01-07-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** o servidor **Tiago José Santana Cabral**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, no Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, para funcionar no Núcleo de Projetos, Orçamento, Planejamento e Manutenção.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 01-07-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• original assinado  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI 7, de 11/07/2013